



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**

**PROJETO DE LEI Nº 636, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Aprovado por: Unamimidade  
Em Sessão: Destinaria  
Data: 02 / 05 / 2023

Denomina "José Tintino Barbosa" o Mini Estadio Municipal de Futebol, e da outras providências.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Mini Estadio Municipal de Futebol de "Mini Estadio de Futebol José Tintino Barbosa".

Parágrafo Único – A administração municipal, providenciará placa de identificação com o referido nome e fixará no local.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em 27 de abril de 2023.

**Edson Marcos Rodrigues**  
Vereador Autor



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**

---

**JUSTIFICATIVA**

Caros colegas vereadores, submeto a vossas excelências o presente Projeto de Lei que possui objetivo homenagear cidadão desse município, o senhor José Tintino Barbosa, “*in memoriam*”

“Zé Tintino” como era conhecido foi um dos pioneiros do esporte no município, com as dificuldades em transporte e acesso a campos de futebol há época, o senhor José transportava jogadores em caminhão madeireiro para jogos nas Comunidades Fazenda Sapé, Comunidade São Sebastião e Fazenda Kananchue.

Senhor José contribuiu ativamente na construção de alguns campos de futebol na sede do município, porém, em terrenos particulares, um deles foi construído no terreno da atual Igreja Católica, outro no terreno do atual Posto Vitória, mas nenhum deles permaneceu, até a construção do Mini Estádio Municipal de Futebol.

Dessa forma, justifica a singela homenagem com o nome de alguém que tanto lutou e sonhou por um espaço próprio para os atletas do futebol buscar seu momento de lazer e esporte, e nada mais justo conceder essa singela homenagem que permanecerá viva na memória dos seus amigos e familiares.



**Edson Marcos Rodrigues**  
Vereador Autor